

06-0010/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2  
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 10/2013 DE 11/03/2013

Promovente:

Ver. NATALINI (PV)

Ementa:

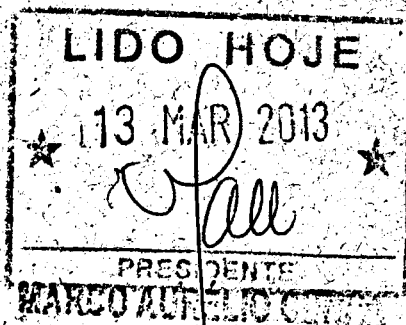
Requer seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad, para que forneça informações sobre o Programa de Transporte Escolar Gratuito (contratos de emergência sem concorrência pública).

Observações:

Arquivado em 24 / 01 / 13

Chefe de Seção

**UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO**  
Consultor Técnico Legislativo - História  
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33  
RF: 11215



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador  
Gilberto Natalini

Folha nº 02 do proc.  
Nº 06-110-12  
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF 100 406

07

**REQUERIMENTO Nº**

06 - RPP  
06-00010/2013

**Considerando** que a legislação e as boas práticas administrativas estabelecem que os contratos públicos devem ser precedidos pela realização de concorrências públicas.

**Considerando** que certames públicos são a melhor forma de garantir transparência e o bom andamento dos negócios públicos.

**Considerando** que a disputa entre prestadores de serviço assegura as melhores condições e preços para os contratos públicos.

**Considerando** que as contratações de emergência devem ser a exceção e não a regra no serviço público, pois a concorrência pública visa a salvaguardar os cofres públicos, a economia da administração e o bom uso do dinheiro do povo.

**Considerando** que o serviço de transporte escolar gratuito é um programa perene, plenamente previsível e, portanto, o administrador público não pode negligenciar o fato de que cabe à administração municipal se organizar previamente para oferecer transporte escolar gratuito à população paulistana, durante todo o ano letivo, em todos os anos da administração.

**Considerando** que o Diário Oficial da Cidade de São Paulo publicou na edição de 7 de março de 2013, nas páginas 32 a 37, um total de 89 (oitenta e nove) processos do DTP (Departamento de Transportes Públicos), órgão da Secretaria Municipal de Transportes, com contratos emergenciais para o Programa de Transporte Escolar Gratuito.

**Considerando** que R\$ 3.361.649,40 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) é o valor total dos 89 contratos de emergência (processos nºs 2013-0.036.204-5, 2013-0.036.251-7, 2013-0.036.257-6, 2013-0.036.258-4, 2013-0.036.259-2, 2013-0.036.261-4, 2013-0.036.262-2, 2013-0.036.264-9, 2013-0.036.265-7, 2013-0.036.268-1, 2013-0.036.272-0, 2013-0.036.273-8, 2013-0.036.280-0, 2013-0.036.285-1, 2013-0.036.287-8, 2013-0.036.290-8, 2013-0.036.291-6, 2013-0.036.293-2, 2013-0.036.296-7, 2013-0.036.298-3, 2013-0.036.301-7, 2013-0.036.304-1, 2013-0.036.306-8, 2013-0.036.308-4, 2013-0.038.023-0, 2013-0.037.977-0, 2013-0.037.978-9, 2013-0.037.979-7, 2013-0.037.980-0, 2013-0.037.981-9, 2013-0.037.982-7, 2013-0.037.984-3, 2013-0.037.987-8, 2013-0.037.989-4, 2013-0.037.990-8, 2013-0.037.992-4, 2013-0.037.996-7, 2013-0.037.997-5, 2013-0.037.998-3, 2013-0.038.000-0, 2013-0.038.003-5, 2013-0.038.004-3, 2013-0.038.004-3, 2013-0.038.005-1, 2013-0.038.006-0, 2013-0.048.267-9, 2013-0.048.274-1, 2013-0.048.275-1, 2013-0.048.278-4, 2013-0.048.279-2, 2013-0.048.284-9, 2013-0.048.292-0, 2013-0.048.293-8, 2013-0.048.296-2, 2013-0.048.302-0, 2013-0.048.307-1, 2013-0.048.315-2, 2013-0.048.317-9, 2013-0.048.324-1, 2013-0.048.332-2, 2013-0.048.334-9, 2013-0.048.346-2, 2013-0.048.350-0, 2013-0.048.355-1, 2013-

Segue(m) Juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados com:

Em 02/11/17  
Ass: Adeniza Cicone

Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador  
Gilberto Natalini

Folha nº 02 do proc  
Nº 06-10 de 13  
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF 100.406

0.048.362-4, 2013-0.048.375-6, 2013-0.048.378-0, 2013-0.048.391-8, 2013-0.048.392-6, 2013-0.038.085-0, 2013-0.038.087-6, 2013-0.038.089-2, 2013-0.038.091-4, 2013-0.038.094-9, 2013-0.038.095-7, 2013-0.038.097-3, 2013-0.038.101-5, 2013-0.038.103-1, 2013-0.038.105-8, 2013-0.038.107-4, 2013-0.038.110-4, 2013-0.038.113-9, 2013-0.048.478-7, 2013-0.048.480-9, 2013-0.048.481-7, 2013-0.048.482-5, 2013-0.050.087-1, 2013-0.038.017-5, 2013-0.038.018-3 e 2013-0.038.020-5).

**Requeiro** à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad, com endereço no Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, nº 15 – Centro, CEP 01002-020, seja oficiado, e, no prazo legal, forneça as seguintes informações:

1. Qual a justificativa para a administração municipal firmar 89 contratos emergenciais para o Programa de Transporte Escolar Gratuito, desprezando o instituto da concorrência pública?
2. Qual a razão da escolha dos selecionados para prestar o serviço público em questão, em detrimento de outros interessados?

**Requeiro**, por fim, que todas as informações sejam acompanhadas de documentos comprobatórios.



Vereador – Partido Verde (PV/SP)

A SGP-33  
02, 01, 17

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

117623

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL  
Proc. encerrado com 02 fls.  
Arquivado em 04/01/2097  
O Func.º Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
Consultor Técnico Legislativo - História  
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33  
RF: 11215